



DECRETO Nº 049/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jucás, Estado do Ceará, **JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que já se aproximam os festejos natalinos e de fim de ano, onde as pessoas têm a oportunidade de se congratular com familiares e amigos,

CONSIDERANDO a economia proporcionada aos cofres públicos pela medida, desde que a sua extensão se restrinja a órgãos e repartições públicas que não comprometa o interesse público e o atendimento de serviços de natureza essencial e/ou continuada, durante este período de festa nacional,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Pública Municipal de Jucás/CE.

§ 1º. O recesso de que trata o caput deste artigo se aplica aos servidores públicos e aos contratados temporariamente, e compreenderá os seguintes períodos:

I - de 24 a 26 de dezembro de 2025 (Recesso de Natal);





II - de 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026 (Recesso de Ano Novo).

§ 2º. O disposto no caput do artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais, tais como atendimento hospitalar, e os que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

§ 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. As férias gozadas durante o período de recesso administrativo não sofrerão qualquer alteração ou prorrogação na sua duração, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107254387
4387

Assinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31827077000163,
ou=VIDEODOCERENCIA, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC
Instituto Femacor RFB, cn=JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20997

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que o **DECRETO N° 049**, de 19 de dezembro de 2025, que **DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi devidamente publicada no dia 19 de dezembro de 2025, por afixação no mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, nos termos do § 1º do Art. 106 da Lei Orgânica do Município de Jucás/CE, dando total publicidade.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente para que surta todos os seus efeitos legais.

Jucás/CE, 19 de dezembro de 2025.

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107254387
387

Assinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31827077000163,
ou=Verificador:JUCAS, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=ELIA BRANCO, ou=AC
Instituto Brasileiro de Páginas
e-CPF A3, ou=ELIA BRANCO, ou=AC
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.00997

JOSÉ EDSONRIVA SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

